

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 055/2012**, oriundos da **3ª Promotoria de Justiça de Guaraí**, contendo **Protocolado nº. 008/2011**, instaurado no ano de 2011, para apurar possível suspensão na manutenção pelo município de alimentação enteral a criança deficiente. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 14 de março de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO